

# SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 13 de Janeiro de 2021.

**Ofício nº 03/2021**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis.

**Assunto: Pagamento e Lotação dos Servidores/as Efetivados/as no Concurso de 2019.**

Prezada Senhora,

A APLB- Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada à Rua Pedro Álvares Cabral, 160, vem respeitosamente por meio deste instrumento, expor a Vossa Senhoria, para ao final requerer o que se segue:

- **Considerando** relação em anexo foi dado posse aos servidores/as em 14 de dezembro de 2020.
- **Considerando** a Lei Municipal N° 1.461/18 de 26 de Dezembro de 2018, Art. 24 Parágrafo 3°, a qual estabelece que a lotação dos servidores/as deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias, após a posse.
- **Considerando** que neste contexto, a data de 13 de janeiro de 2021 é o termo final para o cumprimento da lei.


A APLB informa que os/as servidores/as da lista em anexo, se encontram a disposição deste município desde 14/12/2020.

Diante do exposto, requer assim, informação sobre previsão de pagamento salarial destes/as servidores/as no mês de janeiro, bem como, informação sobre a lotação dos mesmos.

Nestes termos, aguardamos resposta.

Saudações,

APLB - Sindicato dos Trabalhadores  
em Educação de Porto Seguro - BA  
CNPJ: 14.029.219/0001-28  
DELEGACIA COSTA  
DO DESCOBRIMENTO

  
Deusdete Viana Baido  
Diretor - Presidente

**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

RECEBIDO EM  
13/01/21 AS 14:57h